



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

**SOLICITANTE: CPL**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**

**ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**PARECER**

Tratam estes autos do Pregão Presencial tombado sob o nº 008/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para as diversas funções de governo deste ente municipal, conforme edital e seus anexos, no qual compareceu apenas uma empresa interessada que após rodada de lances sagrou-se vencedora para todos os itens, com posterior habilitação regular, tudo consoante razões esposadas na respectiva ata, nos termos da legislação de regência.

Ante o brevemente esposado, é o presente parecer favorável à homologação e adjudicação do objeto da licitação pública *sub oculis* à empresa **W. NUNES RIBEIRO-ME**, porquanto demonstrou qualificação para licitar e contratar com a Administração Pública e apresentou regular proposta comercial com o menor preço, nos termos exigido no Edital.

São os termos do parecer.

Salinópolis, 07 de junho de 2017

**ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR  
ASSESSORIA JURÍDICA**